PREÇO DE ASSIGNATURAS
ANNO — — — — — — — — [illegible]
SEMESTRE — — — — — — [illegible]
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes.

EXPEDIENTE
Serviço de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 11 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado

A UNIÃO

Orgam do Partido Republicano da Parahyba do Norte

INFORMAÇÕES UTEIS

O cambio regulou a 5 [illegible], sendo a libra cotada a [illegible], o dollar a [illegible] e o franco a [illegible]. O mil réis ouro foi vendido a [illegible].

A maxima thermometrica registrada foi 31,[illegible] e a minima 22,8

A media de demora entre Parahyba e Rio em 10 horas, pelo Telegrapho Nacional.

São esperados hoje, do sul, o paquete *Itaberá* e o cargueiro *Douro*.

ANNO XXXVII | DIRECTORES { *Effectivo — DR. CARLOS D. FERNANDES* / *Substituto — DR. NELSON LUSTOSA* | PARAHYBA — Sexta-feira, 17 de fevereiro de 1928 | GERENTE — *CLAUDINO MOURA* | NUMERO 38

"Por amor do Brasil"

Merece a maior divulgação o discurso que o escriptor paulista Menotti del Picchia pronunciou na Camara dos Deputados de seu Estado, da qual é um dos mais destacados membros.

Damos a seguir os trechos dessa oração que representa na actualidade a mais forte reacção de uma geração de politicos que pensam nos destinos do Brasil no sentido da sua verdadeira nacionalidade:

Sr. presidente: eu sou um modesto estudioso dos nossos phenomenos e um espirito bem intencionado que ama o seu paiz. Minha adoração pela minha Patria está na oração intellectual que rezo todos os dias, com minha penna posta na exaltação da sua grandeza e com meu coração posto ao seu serviço. Eu amo o Brasil como elle é: não o discuto. O filho não malsina o pae si elle é pobre, mas o ajuda com humildade e carinho. Quando, sem outra intenção que cooperar na nossa grandeza através da efficiencia de uma classe, se quiz fragmentar nossa unidade ethnica — milagre da plasmação racial que o Brasil processa com admiravel instincto — creando-se a Associação dos Filhos de Italianos, eu me oppuz a essa com convicção, ardor e patriotismo. (*Muito bem*.) Eu amo o caipira e o caboclo, com quem me egualo e me orgulho (*muito bem*) e cujo heroico esforço cantei em todos os meus livros. Não me move, partidario que sou, ao fazer a analyse dos nossos phenomenos sociaes, nenhum rancor partidario, pois almejo a cooperação de todos os meus patricios na grande acção conjuncta de fortalecimento da consciencia nacional.

Ao escarnar as consequencias da falsa doutrina e ao escalvar as resultantes da falsa cultura, que podem arrastar o Brasil á ruina e o regimen á fallencia, fazendo inconscientemente, o jogo do demonio slavo, cuja acção subterranea e vulcanica se irradia por todo o mundo, eu não maldigo seus apostolos. Sei que muitos delles — não os acolytos turbulentos e os opportunistas das mashorcas — agiram com devotada intenção patriotica. Mas um medico solicito póde, querendo salvar um doente, ministrar-lhe um toxico mortal, certo de dosar-lhe o especifico da cura.

... *O sr. Thyrso Martins* — E' exactamente isso. (*Apoiados*).

O sr. Menotti Del Picchia — Eu chamo a attenção da Camara para o extremo perigo — um veneno da intelligencia — tanto mais cataclysmico quanto mais seductor. Si honestos e patrioticos foram os doutrinadores, empeçonhada e funesta é sua doutrina. A geração nova que se acautele e a repudie. Si ella ama o Brasil como nós o amamos, que nos acompanhe e nos ajude nesta inquietante procura das verdades nacionaes, num momento em que a crise dos espiritos póde encontrar, uma vez por todas, sua grande solução salvadora.

PROFISSÃO DE FÉ CIVICA

Penso, sr. presidente, que um povo só póde viver e prosperar si elle confiar em si mesmo e acreditar nos seus destinos. Uma nacionalidade sceptica é nacionalidade morta. E nós, brasileiros, só temos motivos para confiar, para crer e para esperar. (*Muito bem; muito bem*).

Tenho certeza de que a crise actual se resolverá pela integração do nosso pensamento nestas verdades:

O Brasil foi grande no seu passado em todos os sentidos, resolvendo seu povo, por um divinatorio espirito de cohesão nacional, mercê de um profundo instinctivismo pragmatico, todos os seus mais afflictivos problemas.

Descobrindo, apossando-se e infiltrando-se na maior faixa territorial da America, os povoadores e bandeirantes traçaram as fronteiras geographicas da maior patria americana.

Poucos e mal armados, os brasileiros defenderam seu immenso torrão, ao sul, ao norte, da ambição imperialista da Hollanda, da França, da Hespanha e, por fim, de Portugal. Bastara essa epopéa, em que o heroismo dos nossos ancestraes merecera um Homero ou um Virgilio para decantar-lhe os feitos, para nos encher de confiança e de orgulho. (*Muito bem; apoiados*)

Economicamente, vencendo a hostilidade do meio e a relativa pobreza da terra — que não tinha jazidas de carvão, ferro, petroleo ainda facilmente industrializaveis — organizou uma industria agricola formidavel. (*Muito bem; muito bem*).

Ethnicamente, por um prodigio de assimilação racial, solucionou o problema do caldeamento das raças, absorvendo, para a formação de um typo ethnico unico, o indigena, o preto, evitando-nos o drama racial que tanto preoccupa os Estados Unidos. (*Muito bem*).

Socialmente, mercê do instincto igualitario que preparou, desde a aurora colonial, o nosso actual regimen, processou a fraternidade — como admiravelmente observou Washington Luis — sendo, pois, o unico povo da terra que inaugurou, no sentido mais lato e legitimo da palavra, *democracia*.

Politicamente, mercê do genio dos seus estadistas, que encontraram seu archetypo nesse homem de aço que era Feijó, soube manter a centralização politica, solidificando a unidade nacional de uma patria que, por excessivamente vasta, tinha a tendencia fatal da fragmentação regional, impedindo assim o desastre do separatismo.

Em resumo: nosso passado foi um milagre de bravura, de audacia conquistadora, de instincto economico, de previsão politico-social. Nosso povo não podia demonstrar mais soberbas virtudes. (*Muito bem*). As qualidades ingenitas da raça, que representam o cerne da nacionalidade, têm taes sadias raizes ancestraes, que, a immensa arvore plantada no continente americano, resiste, serena, todas as vicissitudes e todas as adversidades.

Que povo póde gabar-se de ter processado a immensa democracia que representamos; a gigantesca organização economica que nossa lavoura, nossa industria e nosso commercio significam; o admiravel instincto politico-juridico das nossas instituições, milagre realizado em pouco mais de quatrocentos annos dentro de uma região virgem de qualquer rudimento anterior de civilização?

Ahi está, para orgulho do Brasil e para exemplo da minha geração, o patrimonio de riquezas moraes e materiaes de que somos legatarios e que temos de defender e augmentar!

E' em alicerces reaes, não no narcisismo declamador e lyrico, que eu vejo embasada e solida a nossa grandeza.

IDÉALISMO ORGANICO

Partindo dessa premissa historica — o admiravel instinctivismo pragmatico da nação brasileira — o nosso idéalismo organico não quer a ruptura da tradição com o perigoso abandono das nossas realidades para entrarmos no dominio da utopia. Parte elle de um principio positivo: fômos grandes. Não ha logar para descrença, quando o paiz, através dos obices fataes da sua historia, resolveu com genial sabedoria todos os problemas.

Si não dermos azas á phantasia e continuarmos a examinar com pupillas exactas, as verdades nacionaes, nenhum desacoroçoamento se justifica. Tudo nos leva a exaltar a obra do brasileiro, typo racial magnifico, forte, ousado, maleavel, emprehendedor, progressista, que irradiou uma actividade constructiva e bandeirante até onde seu pé descobridor abriu na selva inhospita a entrada errante e ousada de um atalho.

Fizemos, com o que tinhamos, o maximo que pudemos fazer. Esse admiravel instincto não o abandonaremos nem tiraremos os olhos da gleba, os braços do cabo da enxada para nos fakirizarmos ao embalo das utopias, pregadas por cultos-ignorantes, rhetoricos inactuaes, bombasticos discursadores romanticos, que ainda permanecem estupefactos na madrugada liberal e sangrenta da Revolução Franceza.

O sr Paulo Setubal — E' isso mesmo. Muito bem. Bravissimo! (*Apoiados*).

O sr. Menotti Del Picchia — Mentalidades archaicas, idéologos da velha guarda, incorrigiveis palradores didactas, desfibrados de acção e enfiados de sonhos, esses cabões demagogos, bebados de cultura estrangeira, tentam arrancar um povo á sua finalidade historica, que é cavar no chão americano o edificio social e politico de uma das maiores democracias do universo!

E porque o lavrador não larga a leira, o tecelão o tear, o commerciante a balança para se acaudilharem no prestito caricato da demagogia, malsinam a tradição de um povo tão laborioso e intelligente que de um sertão bravio fez uma patria immensa.

Para embair-lhe a sêde innata da perfeição moral, clamam que a justiça de Piquiry não é egual á da Suissa; que a politica de Itoá não tem a urbanidade do policeman londrino; que a hygiene de Garimpo não é scientifica e perfeita como a de Berlim... Santa ingenuidade! Chegaremos lá! Seremos um povo modelo, faustoso até na nossa organização que nada deverá á França, Inglaterra e á Allemanha. (*Muito bem*). Dêem-nos apenas tempo. Por ora estamos occupados em cavar os alicerces das cidades, a extender o dominio civilizador da nossa energia, até onde — sertão a dentro — caiba o fusto da nossa bandeira! (*Muito bem*).

Nada de phraseologia, romantismo, utopia, lyrismo; integremo-nos nas nossas realidades e verifiquemos que emquanto Assis Brasil paroleia, o caboclo planta o café no chão que desbravou a foice e emquanto o sr. Marrey ataca a Companhia Marcondes, um punhado de paulistas faz em dois ou três annos a esplendida Presidencia Prudente!

Que quer nosso *idealismo organico* sr. presidente. Oppor-se ao *idealismo utopico*, isto é, derimir o conflicto de scientilismo forasteiro do littoral como instinctivismo pragmatico e constructivo do «hinterland». «Elle quer vêr o Brasil com olhos brasileiros», como bem disse o grande Julio Prestes; quer amal-o produzindo, enriquecendo não fazendo discursos com citações de Mirabeau, do eterno chavão da «liberdade», «paiz á beira do abysmo» e outras velhas asnidades. Queremos saber se pensamos com idéas proprias, se formamos uma consciencia autonoma, se processamos uma civilização typica, americana, brasileira, superior ou inferior ás demais...

O sr. Paulo Setubal — Mais brasileira. (*Muito bem*).

O sr. Menotti Del Picchia — ... mas com uma unica e orgulhosa virtude: ser uma civilização nossa! (*Apoiados geraes; muito bem*).

Queremos prestigiar a Republica, dentro della a verdade da democracia que processa a selecção dos valores, prestigiar nossos homens de govêrno, cujas virtudes devem ser a honestidade, a operosidade e o patriotismo. Queremos uma revisão dos valores mentaes, para acabar de vez com os sociologos pessimistas, com os scepticos estereis, com os demagogos descrentes, todos os inimigos do nosso prestigio externo e da ordem interna, inimigos das realidades e das verdades nacionaes.

Sr. presidente. Eu desejo ainda tomar a attenção da Camara para continuar minhas ponderações sobre tão sério, quanto momentoso assumpto. Peço a v. exc. que me considere inscripto para a sessão de amanhã. A' Geração Nova a que pertenço, desta tribuna que occupo, mercê da generosidade de uma parte do eleitorado paulista, eu ainda uma vez appello para que me auxilie nesta empreitada de expôr aos olhos dos meus patricios as razões que elles têm — legitimas e santas — de sentirem orgulho da nossa terra e da nossa gente!

Vozes — Muito bem! Muito bem!

(*O orador é abraçado e felicitado pelos seus collegas*).

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE: — O sr. dr. Octavio Soares, medico da Repartição de Hygiene do Estado. O natalicíante desfructa em nossa sociedade multas relações de amizade.

— O menino José, filho do sr. João Severino Bezerra, funccionario da «Great Western».

— Tem na data de hoje o seu anniversario natalicio a exma. sra. d. Albertina Eme de Oliveira, esposa do sr. Manuel Hypolito de Oliveira, proprietario nesta capital.

NASCIMENTOS: — Occorreu, hontem, nesta capital, o nascimento da menina Hildeth, filha do sr. Francisco Alves de Araújo, commerciante em nossa praça, e sua exma esposa d. Christina Costa de Araújo.

ESPONSAES: — São noivos o nosso collega de imprensa sr. Adalberto Pessôa e a senhorita Nini Cavalcante Mello, ornamento da nossa sociedade elegante e filha do saudoso conterraneo dr. Cavalcanti Mello.

Por motivo dos seus esponsaes os jovens promettidos têm recebido muitos cumprimentos.

CASAMENTOS: — Realizou-se hontem, nesta capital o enlace matrimonial do sr. Abilio de Araújo Chagas, funccionario postal com a senhorita Angelina Mascicano irmã do sr. José Mascicano, commerciante nesta praça.

Serviram de paranymphos por parte do noivo o sr. Alfredo Chagas e senhora e por parte da noiva o sr. José Mascicano e d. Maria Chagas de Souza e Silva.

VIAJANTES: — Com destino a Belém do Pará, onde vae fixar residencia, partiu hontem, a bordo do *Commandante Ripper*, o nosso conterraneo sr. Onesippo de Novaes.

O culto da creança

Ha pouco tempo, *O Jornal* tinha opportunidade de chamar a attenção do publico brasileiro para um movimento particularmente interessante, de que estava sendo theatro a capital de Pernambuco. Um punhado de medicos, de jornalistas, de homens de bôa vontade, em summa, efficazmente apoiados pelo govêrno estadual, resolveram tomar a sério o problema da defesa infantil em Pernambuco. As creanças constituem o futuro da nacionalidade, diria Pacheco, e, como nunca, esta phrase do pacato philosopho encerra uma profunda verdade, que elle articulava com uma dôce e ingenua candura.

O Brasil despende sommas colossaes por anno com a importação de braços. Ora, se a metade do que despende em mandar vir do estrangeiro immigrantes, nós a investissemos em campanhas de protecção á infancia e á maternidade, quantas centenas de braços não estariamos salvando para o trabalho constructor do paiz?

O dr. Belisario Penna visitando o anno findo o norte do Brasil, trouxe-me cifras, por elle constatadas, da mortalidade infantil, que me deram calefrios de espanto. Em uma pequena villa do interior do Rio Grande do Norte, disse-me elle, de 35 creanças nascidas entre janeiro e março, 31 haviam sucumbido. Qual o brasileiro, que pensa na grandeza futura deste paiz, e que não fica horrorizado deante da hirta fatalidade dessas cifras?

Foi nellas pensando que os pernambucanos com a coadjuvação do seu govêrno, organizaram uma Liga, para o combate em grande desse flagello, que é um crime dos nossos homens de govêrno e uma vergonha para a civilização nacional.

Outra iniciativa, que revela o interesse de algumas almas de elite pela assistencia á infancia, é a que na capital da Parahyba tem tomado um medico, de coração philantropico, dr. Guedes Pereira. Um leitor d'*O Jornal*, vendo o enthusiasmo com que aqui recebemos os tentamens dos pernambucanos, mandou-nos um apanhado suggestivo sobre a obra, da iniciativa particular parahybana, em prol da creança.

Realmente, pelos dados que tive opportunidade de compulsar e pela documentação photographica que *O Jornal* deverá estampar, do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia da Parahyba, vê-se que o dr. Guedes Pereira realiza no pequeno Estado nordestino um esforço que se póde comparar ao do illustre dr. Moncorvo aqui.

Tive occasião de ler na integra um discurso do pediatra parahybano, e devo confessar que elle me trouxe uma grata emoção. Porque é confortador saber que num pequeno Estado do norte existe um homem publico, com a comprehensão nitida, lucida, do papel que incumbe ao Estado na saúde da infancia e na protecção da maternidade. O culto da criança se confunde com o culto mesmo da patria. Protegel-a, assistil-a, guial-a, é cuidar da formação das grandes forças vivas que são a expressão da propria energia nacional.

A cidade de amanhã será constituida desses catesinhos tenros, que, quanto mais protegermos, tanto mais estaremos fazendo para construir uma patria de elementos physicos e moralmente sãos.

Assis Chateaubriand

(D'*O Jornal* do Rio)

Ultima hora

NA 2.ª PAGINA

DO RIO

Saldo das operações commerciaes

RIO 15 — O saldo commercial verificado a favor do Brasil, entre a exportação e a importação durante o anno de 1927, foi de nove milhões de sterlinos. (A. A).

Elogios á natureza brasileira

RIO, 15 — Vindo da Europa passou a bordo do *Giulio Cesare* o ex-presidente da Bolivia, general Ismael Montes, que percorreu de automovel as ruas e as estradas visitando o Hyppodromo e o Jokey Club. Declarou não conhecer no mundo nada comparavel á belleza e grandiosidade dos aspectos cariocas.

O sr. William Browning, membro do *Rotary Club*, de California, de passagem pelo Rio, falando no banquete que o Rotary Club do Rio de Janeiro offereceu aos *turistas*, disse que tinha verdadeiro prazer em visitar outra vez a mais bella de todas as cidades. (A. A.)

Do interior do Estado

Misericordia

O grupo de «Lampeão»

MISERICORDIA, 16 — Seguiu hoje, para Buscas, deste municipio á frente de uma força organizada a fim de atacar o grupo de *Lampeão* em territorio pernambucano, o sr. José Brunet.

Com o mesmo fim seguiu tambem um contingente sob o commando do tenente João Pessôa. Consta que o grupo vem passar pelas forças pernambucanas. O sr. José Leite telegraphou ao sr. José Brunet dizendo ter seguido com a força a fim de cortar as evoluções daquella malta de bandidos. (*Especial*).

Pedras de Fôgo

O carnaval

PEDRAS DE FOGO, 16 — Promette ser animado o carnaval nesta villa. Effectuar-se-á um baile a fantasia na residencia particular do commerciante Antonio Torres. O directorio carnavalesco, tendo á frente o sr. Manuel Nunes Machado, promette realçar o triduo consagrado a Momo. (*Especial*).

Vida escolar

Escotismo — Tendo terminado as férias escolares devem todos os escoteiros da primeira tropa comparecer á séde no grupo escolar «Epitacio Pessôa», a fim de regularizar suas fichas e entrar novamente em actividade.

O expediente será das 16 ás 18 horas das terças, quintas e sextas-feiras.

Escola Normal — Exame de 2ª época. Serão chamados hoje á prova escripta:

A's 9 horas — Todos os alumnos inscriptos em arithmetica do 1º anno e portuguez do 3º.

A's 13 horas — Portuguez do 2º anno e Historia do Brasil do 4º.

Do Exterior

A opinião de um jornal hespanhol

MADRID, 15 — O importante jornal *A. B. C.* publica uma nota elogiando a acção do sr. Octavio Mangabeira em favôr da lingua portugueza e diz que o chanceller brasileiro praticou um acto de são nacionalismo, affirmando bem alto a individualidade de sua patria no exigir que seus representantes fôssem ouvidos na lingua nacional. (A. A.).

Associações

Loja Maçonica «Escoceza Branca Dias» — Realisará hoje uma sessão magna de iniciação que será presidida pelo sr. Hermegildo Di Lascio, a esforçada Loja Escoceza «Branca Dias», ás 19 horas, no palacête maçonico á avenida General Osorio 128.

Dos Estados

Cotações da praça

MANA'OS, 14 — A borracha está sendo cotada a 4$300 e a castanha a 85$000 o hectolitro. (*Especial*).

Fallecimento

MANA'OS, 14 — Falleceu com edade maior de 80 annos, o sr. Trif Tosna de Carvalho, o decano dos professores primarios do Estado. (*Especial*).

Construcção de uma ponte

MANA'OS, 14 — O govêrno construirá em breve uma ponte ligando Manáos ao bairro Constantinopla. (*Especial*).

Foot-ball

MANA'OS, 14 — A embaixada maranhense de *foot-ball* regressará amanhã. (*Especial*).

Nomeação

MANA'OS, 14 — O sr. Francisco Castello Branco foi nomeado delegado fiscal para a Delegacia de Matto Grosso. (*Especial*).

Uma apreciação de longe sobre a actualidade parahybana

SUGGESTÕES EM TORNO Á LEITURA DE MENSAGENS DO PRESIDENTE JOÃO SUASSUNA

A proposito da ultima Mensagem do sr. presidente João Suassuna, lida perante o legislativo do nosso Estado, e que teve opportunidade de lêr, o sr. dr. Oscar Barrêto, ex magistrado e ex-deputado paraense, escreveu uma carta ao nosso conterraneo capitão Josué Justiniano Freire, contendo reminiscencias e apreciações de interesse sobre a actualidade parahybana.

O dr. Oscar Barrêto é filho do actual procurador geral do Estado do Pará, desembargador Francisco de Gouvêia Cunha Barrêto, que já exerceu o cargo de juiz de direito de uma das comarcas parahybanas.

Damos abaixo a carta a que nos referimos.

«Belém, 24 de dezembro de 1927 — Meu caro capm. Josué — Devolvo-lhe as Mensagens do presidente da Parahyba, que em bôa hora me emprestou, proporcionando um ensejo de rever através destes documentos officiaes aquella bôa terra. Colhi na leitura dados muito interessantes e impressões agradaveis, por vezes emotivas, sobre aquella terra encantadora, onde não nasci, mas, onde vivi a quadra mais alacre da vida — a meninice. Ninguem póde resistir ás emoções do passado. Bem sabe que quanto mais avançamos em annos mais se arraigam as paisagens e factos que nos feriram a retina, no transcurso da vida. Deus, na sua infinita bondade, assim compensa o homem dando-lhe visões acalentadoras para amenizar as asperezas do presente, que nunca satisfaz, porque a nossa alma, eterna sonhadora, é incontida nos seus anceios.

Verifiquei que a Parahyba de hoje, com a sua capital embellezada, higyenizada, com excellentes serviços publicos, é muito differente dos tempos em que ali residi. Os progressos constatados em certos municipios, como Itabayana, Campina Grande, denunciam a nova seiva vital que circulou em todas as arterias communaes da Parahyba. Basta cotejar a renda de certos municipios, como a deste ultimo, elevada a 300:000$000, com a de annos atrás para se julgar de sua excellente situação economica.

Qualquer observador que se colloque no verdadeiro ponto de vista donde devemos olhar o nordéste em seu conjuncto, chegará á conclusão de que a Parahyba, como todos os demais Estados que constituem a zona do meio norte, tem muito a realizar para solucionar o seu maximo problema que é a sêcca impiedosa, periodica por vezes feróz na sua faina destruidora, crestando as colheitas e dizimando os rebanhos.

Com a experiencia das coisas amazonicas, receio muito que o meio norte tenha tido o seu progresso rapido através da vertiginosa subida do preço do *ouro branco*, cuja desvalorização de dois annos a esta parte veio trazer uma pequena crise economica, a que allude o presidente da Parahyba. O nordéste desfructou um preço excepcional do algodão, como nós na Amazonia, auferimos lucros fabulosos com a borracha de 18$000, riquezas que fôram tragadas pela voracidade das crises successivas, logo após a queda do nosso principal producto de exportação. Não applicamos os saldos excepcionaes no preparo de uma obra preventiva para o futuro, ou melhor, não curamos de outras disponibilidades economicas para supprir a deficiencia occasionada pela competencia de Ceylão! Belém e Manáos receberam o influxo dessa phase progressista. Serviços de embellezamento fôram feitos nos centros, crearam-se serviços sumptuarios, com preterição do desenvolvimento de outras fontes de riqueza. O que succede agora é vermos os dois Estados do norte abarbados com os compromissos externos e internos em atrazo, com despesas verdadeiramente sumptuarias para as condições actuaes, incapazes de viver heroicamente com as suas apertas e assistindo de braços algemados se accumularem as dividas.

No mesmo erro administrativo incidiram os Estados do meio norte, por fórmas, talvez differentes, melhorando as suas capitaes, porém, deixando, com poucas excepções, o interior abandonado, principalmente naquillo que é correlato com a sua economia — o aproveitamento de novas riquezas inexploradas.

Pouco tem feito o centro pró-nordéste. Epitacio Pessôa, sertanejo de nascimento, alma espartana votada á sua terra natal, auscultando como ninguem poderia fazel-o, as necessidades regionaes, fez muito.

Recordo-me de seu memoravel discurso pronunciado em São Paulo, a quando de sua visita áquelle Estado, em defesa das obras do nordéste. Foi uma oração demosthenica, em que o sentimento sertanejo, vibrando todas as cordas sensiveis do coração, superou a logica dos argumentos, impressionando tanto a opinião publica do paiz, que se teve a impressão de um armisticio por parte da opposição, que as combatia systematicamente. Nunca se havia descripto com tão vivas côres e impressionantes tonalidades a heroicidade do nordestino, nem interpretado a obra de reparação que o paiz devia secularmente á zona flagellada pela sêcca. Infelizmente a sua administração foi curta, não permittindo concluil-a. O govêrno que se seguiu suspendeu as obras já adeantadas, indifferente e alheio á sorte das populações sertanejas.

A continuação do plano exige sommas fabulosas que não podem ficar sobre os hombros dos Estados soffredores. Nem por isso os administradores têm ficado inactivos.

Vejo no banditismo um outro problema de demorada solução emquanto a lucta se travar entre os grupos armados e as policias dos Estados. A repressão armada é um meio, porém, não o unico a se empregar para a extincção total deste mal, que vem do passado, do regimen colonial dos chefes despoticos que se acoitavam atraz dos bandoleiros para exercer o poderio, velho habito que se entranhou na vida sertaneja. Uma modificação nos habitos politicos, as vias de communicação rapidas, a educação profissional obrigatoria, a diffusão do ensino primario, civico, além de outras medidas que escapam no momento lograrão reeducar a nossa gente, do interior, reconduzindo-a ás alegrias do trabalho, em troca do cangaço degradante e achincalhador dos nossos foros de civilização.

Agora é que se vai comprehendendo a necessidade da instrucção publica no seio das massas populosas do interior do paiz. Até nas capitaes a instrucção era falha. Deve ter ferido sua attenção o que se passa na capital parahybana, alludido pela Mensagem de 1925, onde havendo uma matricula de mais de 2.000 alumnos, para uma população de 40.000 almas, apenas 1.000 frequentam as escolas! Avalie o que se passa no interior. Lembro-me de um facto que me contaram, occorrido no sertão ao tempo do segundo imperio. Um inspector viajava pelo sertão e ao chegar num vilarejo, notou grande barulho num predio proximo e indagando de um habitante o que occorria, este declarou que alli era a escola publica. Dirigindo-se para alli, não encontrou presente o professor. Os meninos o receberam em tom de galhofa. Chamado o professor que estava no interior do predio, o inspector advertiu ao mestre, dizendo-lhe — «Vejo com magua, professor, que os seus alumnos não ligam a menor importancia ao [illegible]!» A essa advertencia, o mestre escola, olhando por baixo de seus oculos, num tom natural, verdadeiramente angelical, respondeu — «Nem eu ligo importancia a elles!» *Tableau!* Pois meu caro capitão Josué, a maioria das escolas do sertão do nosso paiz, possuem ainda professores como aquelle, que, para viverem, fazem gaiolas para vender nas feiras, emquanto os alumnos, meigas creaturinhas votadas ao cangaço proximo, continuam com as consciencias ankilosadas pelas phantasias com que envenenam as suas almas tenras e impressionaveis, com que ingenuamente e, sem se aperceberem do mal que fazem, destroem a candidez de seus corações.

Sei que a organização da instrucção publica da Parahyba é modelar. Resalta logo a preoccupação que os govêrnos têm de dar toda feição moderna á sua Escola Normal, para a formação dos professores. Occorre lembrar a idéa do Rio Grande do Norte, o unico Estado que possue uma escola domestica das mais modernas de quantas possue a velha Europa. Bella visão a de quem a instituiu, pois, além do preparo intellectual, precisamos preparar a mulher, nesta phase de desregramento de costumes, para viver por si, para ser uma bôa dona de casa, tendo nas duras emergencias um meio de vida honesto.

Enfim muito ha ainda a fazer pela zona nortista.

As grandes affinidades que me ligam á Parahyba fazem que eu leia com olhos de quem quer ver e sentir tudo quanto diz respeito á terra querida. Tudo relativo á Parahyba leio avidamente, com emoções maximas.

E tambem a minha terra, porque muito pequeno para alli fui e lá permaneci até completar o curso secundario. Conservo as mais gratas recordações dos meus professores collegiaes. Ha na minha lembrança um verdadeiro turbilhão de cantantes recordações. Eis, meu caro amigo, porque não me limitei a devolver simplesmente as mensagens que me mandou. Li-as com carinho, procurando em cada trecho uma sensação nova, um motivo de alegria, uma razão de cada vez mais amar o berço da minha esplendorosa juventude.

Entre outros laços de sympathia, ha um que é mais estreito, porque mora entre um sorriso e uma lagrima de saudade. Refiro-me á velha villa do Pilar, situada á margem esquerda do pequeno rio Parahyba, outróra, em tempos afastados, prospera e actualmente decadente. O sorriso a que acima alludi se traduz nos encantos que a minha me

VIDA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça do Estado

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1928

Presidente — *José Ferreira de Novaes*.

Secretario — *Euripedes Tavares*.

Compareceram os desembargadores José Novaes, Heraclito Cavalcanti, Vasco de Tolêdo, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio e Manuel Azevêdo.

Deram-se as seguintes occurrencias:

Distribuições — Ao desembargador Manuel Azevêdo. Appellação criminal n. 8, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Appellante João Francisco, vulgo João «Cutuba», appellada a Justiça Publica.

Passagens — Aggravo de instrumento n. 3, da comarca de Cabaceiras. Relator, o desembargador Heraclito Cavalcanti. Aggravantes Joaquim Miguel da Cruz e sua mulher; aggravado o juizo. O relator passou com o relatorio ao 1º revisor desembargador Vasco de Tolêdo.

Aggravo commercial n. 31, da comarca de Areia. Aggravantes Delmiro Barbosa de Araújo e outros; aggravado o juizo. O desembargador Pedro Bandeira passou ao 2º revisor desembargador Paulo Hypacio.

Appellação civel n. 30, da comarca de Guarabira. Relator, o desembargador Heraclito Cavalcanti. Appellante Vicente Costa Filho; appellado José Firmino Souto. O relator passou com o relatorio ao 1º revisor desembargador Vasco de Tolêdo.

Despachos — Recurso criminal n. 2, da comarca do Ingá. Relator des. Pedro Bandeira. Recorrente o juizo; recorrido Francisco Alves do Nascimento.

Appellação criminal n. 7, da comarca de Areia. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante a Justiça Publica; appellado Manuel Jeronymo.

Idem n. 4, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Heraclito Cavalcanti. Appellante Antonio Avelino; appellada a Justiça Publica.

Idem n. 6 da comarca de Souza. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante a Justiça Publica; appellado José Thomaz.

Idem n. 1, da comarca de Patos. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante a Justiça Publica; appellado José Geminiano Barbosa.

Recurso criminal n. 46, da comarca de Itabayana. Relator desembargador Heraclito Cavalcanti.

(*Continúa na 2.ª pagina*)

ninice encontrou naquelle logarejo, mono ono, com reduzida população, porém, cheio de perspectivas cafusiantes para a alma juvenil, onde desfructei dias verdadeiramente ditosos. Tenho na retina todas as veredas, os mais intimos logares das circanias; todos os accidentes geographicos, a configuração das ruas, o logar da feira semanal, a singeleza da egreja parochial, as «cheias» do rio parahybano, os banhos nos poços, emfim um mundo de recordações, nos seus minimos detalhes, a correr na minha mente como as contas de um rosario de saudades immorredoiras correm nas mãos piedosas e tremulas de um crente fervoroso. E' um verdadeiro culto evocativo que fiço sempre a me rever menino e feliz, fazendo aquillo que todas as creanças fazem naquella quadra. Quantas vezes desejo levar os meus filhos naquelles logares santificados pela minha amizade para vel-os reproduzir as mesmas scenas garrulas e cantantes, alácres no seu enthusiasmo!?

E assim fazendo, chego á evidencia que nós não morremos espiritualmente, pois, revivemos nos filhos, nos entes queridos que preenchem os nossos logares na vida. Que de saudades não sinto ao me recordar do primeiro dia de escola, da professora primaria, a se desfazer em carinhos, nos incutindo o amor pelas lettras, com os olhos marejantes de lagrimas quando me viu com os primeiros preparatorios, como se Deus quizesse fazer, como fez, do magisterio uma nova e sublime maternidade espiritual.

Depois vem a seguir um quadro menos alegre, porém, ainda assim dôce, porque, embora pungente, não deixa de ser uma das recordações do logarzinho distante —o cemiterio com as catacumbas alvinitentes, onde repousa minha santa mãe, formosa creatura roubada tão cêdo aos carinhos de meu bondosissimo pae, formosa nos seus dotes physicos e moraes. Tão meiga, não só para os filhos como para os estranhos, aos quaes dava muito do pouco que possuia, a se desfazer em agrados, senhoril no mando da casa, mas blandiciosa até com os serviçaes, uma alma encantadora, que sua veneranda mãe deve ter conhecimento.

Estou lhe escrevendo nas vesperas do Natal, dia em que naquelle tempo um rejuvenescimento como que se infiltrava no coração de todos, traduzido nas festas tradicionaes, singelas e tocantes, onde o sentimento catholico se expandia numa espontaneidade sadia.

Ah! fica demarcado em côres suaves o meu bem querer á Parahyba, á terra hospitaleira e farta, digna de um grande futuro. Essas impressões foram dactylographadas sem preoccupação de fórma, como verificará, provocadas pela leitura que me proporcionou, remettendo as mensagens do Suassuna, que muito agradeço.—Creia-me sempre seu — Amº. atº. e admor.—*Oscar Barrêto.*

Vida judiciaria

(Conclusão da 1.ª pagina)

Recorrente o juizo; recorrido o mesmo.

Aggravo de petição n. 1, da comarca de Areia. Relator desembargador Pedro Bandeira. Aggravantes Antonio Coêlho de Carvalho e Manuel Pereira Borges; aggravado Delmiro Borba de Araújo.

Aggravo civel n. 2, da comarca da capital. Relator desembargador Paulo Hypacio. Aggravantes Joaquim Theophilo de Souza Mello e sua mulher; aggravado o dr. Francisco da Trindade Meira Henriques.

Aggravo de instrumento n. 4, da comarca de São João do Cariry. Aggravantes Firmo Correia de Souza, sua mulher e outros; aggravado o juizo. Foram os respectivos autos com vista ao dr. procurador geral do Estado.

Recurso criminal n. 5 da comarca de Areia. Relator desembargador Heraclito Cavalcanti. Recorrentes Benedicto Alves Bezerra, Antonio Balbino Pereira e Chrispiniano Alves Bezerra; recorrida a Justiça Publica.

Recurso de revista n. 1, da comarca da capital. Relator desembargador Paulo Hypacio. Recorrente o espolio de Agostinho de Lacerda Lima; recorrido Antonio Mendes Ribeiro.

Appellação civel n. 2, da comarca de Souza. Relator desembargador Heraclito Cavalcanti. Appellantes João Wenceslau de Oliveira e sua mulher; appellado Horacio José da Silva.

Appellação civel n. 4, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellantes Tertuliano Francisco Barbosa e sua mulher; appellado Luiz de França Sodré.

Embargos ao accordam n. 19, da comarca da capital. Relator desembargador Heraclito Cavalcanti. Embargante Felix de Brill Junior; embargado o Banco do Brasil. Foram os respectivos autos com vista ás partes e depois ao exmo. dr. procurador geral do Estado. Carta testemunhavel n. 2 da comarca de Campina Grande. Testemunhantes Tertuliano Francisco Barbosa e sua mulher; testemunhado Luiz de França Sodré. O presidente nomeou na falta do procurador geral, o desembargador Pedro Bandeira para servir *ad hoc*.

Aggravo commercial n. 3, da comarca da capital. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Aggravante Nicoláu da Costa; aggravados C. Prats & Comp. e Vasco e Comp. O presidente nomeou o desembargador Paulo Hypacio para servir de procurador geral *ad hoc*, na falta do effectivo.

Aggravo de petição n. 1, da comarca de Areia. Relator desembargador Pedro Bandeira. Aggravantes Antonio Coêlho de Carvalho e Manuel Pereira Borges; aggravado Delmiro Borba de Araújo. O presidente nomeou procurador geral *ad hoc* o desembargador Vasco de Tolêdo, na falta do effectivo.

Aggravo de instrumento n. 4, da comarca de S. João do Cariry. Relator desembargador Heraclito Cavalcanti. Aggravantes Firmo Correia de Souza, sua mulher e outros; aggravado o juizo. O presidente nomeou o desembargador Manuel Azevêdo para servir de procurador geral *ad-hoc*, na falta do effectivo.

Aggravo civel n. 2, da comarca da capital. Relator desembargador Paulo Hypacio. Aggravantes Joaquim Theophilo de Souza Mello e sua mulher; aggravado o dr. Francisco da Trindade Meira Henriques. O presidente nomeou o desembargador Pedro Bandeira, para servir de procurador geral *ad-hoc* na falta do effectivo.

Julgamento—Recurso criminal n. 1, do termo do Brejo do Cruz, da comarca de Pombal. Relator desembargador Paulo Hypacio. Recorrente o dr. juiz de direito, em commissão, José Genuino Correia de Queiroz; recorrido o bel. João Agrippino de Vasconcellos Maia e outros. O desembargador Vasco de Tolêdo pediu vista dos autos.

Assignatura de accordãos. Carta testemunhavel n. 1, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Pedro Bandeira. Testemunhante a municipalidade; testemunhados Manuel Fernandes e outros.

Embargos ao accordam n. 10 da comarca de Areia. Relator desembargador Heraclito Cavalcanti. Embargantes Manuel Guilherme da Silva e outros; embargados Bento Olympio Torres e sua mulher. Foram assignados os respectivos accordãos.

RIBALTAS

Ha nos studios um local que é um verdadeiro museu e que cada vez mais se enriquece: é o guarda-roupa e deposito de apetrechos que toda fita requer. Desde a toga de um imperador romano, o classico chapéo de Napoleão, o collar dos Romanoff, até os mais complicados, vistosos e quasi esquecidos vestuarios de todas as épocas e de todos os cantos da terra, de par com objectos mais alheios á nossa vida actual, tudo isso existe nesse departamento. O da «Metro-Goldwyn-Mayer», em Culver City é enorme, e o seu encarregado, aos poucos, vae se tornando uma das maiores auctoridades na classificação historica de tão complicada materia.

—

Rio Branco — Inicia-se hoje a nova fita de série «A mão armada», producção especial da Pathé, com a interpretação de Walter Miller e Allene Ray.

Para começar as sessões a comedia «O cobrador de alugueis» e como extra, a comedia Paramount «Amôr e contrabando».

—

Felippéa—Wanda Hawley na esplendida comedia em 6 partes «Pára com esse namoro».

—

Popular—«Um lar desfeito», com Betty Compson, Robert Lowing e Harry James.

—

São João — «A redempção de Maria Magdalena».

NOTICIARIO

Telegrammas do delegado José Leite para o sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, annunciam que o sargento Raymundo Quintino continua a experimentar melhoras no seu estado de saúde.

Esse bravo soldado foi ferido numa emboscada, em territorio pernambucano, pelo grupo de *Lampeão*.

✠

O sr. Malaquias Barbosa, prefeito de S. José de Piranhas, transmittiu ao chefe do govêrno o seguinte telegramma, a proposito da legal prestação de contas de sua administração ao Conselho Municipal dalli:

São José Piranhas, 16—Hontem em sessão especial Conselho prestei conta minha gestão segundo simestre anno passado as quaes foram approvadas por unanimidade. Saudações — Malaquias Barbosa, prefeito.

✠

O Telegrapho forneceu o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 16: Recife trafegou até 23 horas. Serviço para o sul com 4 horas de demora; para o norte com 3 horas, e para o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠

A renda do dia 15 do Telegrapho Nacional foi de 1:606$120, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠

Ha na Repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para:—Orderlia, Jopedro.

✠

O sr. dr. chefe de policia assignou, hontem, os seguintes actos:—concedendo salvo-conductos aos cidadãos Luiz Severino Soares e Leandro Soares, para S. Paulo e Lybio de Castro, para o Rio de Janeiro; concedendo licença ao bloco denominado «Roseira», para sua exhibição durante o carnaval.

✠

O expediente de hontem da Prefeitura Municipal, constou do seguinte:

Petição de José Marques de Souza, para ser dispensado de uma multa—Informe o fiscal José Bernardo.

De Francisco Gomes da Silva, para fazer uma calçada na frente do predio 672 á avenida Capm. José Pessôa—Ao sr. agrimensor.

De A. Augusto de Hollanda, para permanecer com o seu café aberto depois das 24 horas durante os festejos carnavalescos—Pagando o que fôr de direito concedo a licença, devendo a presente petição ser apresentada á repartição Central da policia para os devidos fins.

De S. Pereira, reclamando a collecta de seu estabelecimento na rua B. Triumpho n. 398—Informe a commissão collectora.

De Francisco Paulo, para demolir uma parede e substituir uma breve no predio 393 á rua B. Triumpho—Ao sr. architecto.

De Joaquim Meirelles—Em face da informação, deferido.

De Francisco Correia—Informe o inspector de vehiculos Manuel Antonio da Silva.

De Cludoaldo Gouveia—Como requer.

✠

O commandante da Guarda Civil communicou ao sr. dr. chefe de policia que, no policiamento effectuado nesta capital, de antehontem para hontem, pelos guardas daquella corporação, occorreu o seguinte:—O guarda n. 37, prendeu na rua Barão do Triumpho e conduziu á 1ª delegacia, o individuo Manuel Quintino dos Santos e os garotos Severino Felinho e Henrique Luiz, por estarem em discussão.

O de n. 25, intimou a comparecer á referida delegacia o individuo Luiz Gonzaga, empregado da padaria S. Sebastião, pelo motivo de estar o mesmo promovendo algazarra na rua das Flôres e, ao ser reprehendido, respondeu mal ao alludido guarda.

O de n.52, prendeu na praça Vidal de Negreiros e conduziu á 2ª delegacia o individuo Antonio Paiva, por ter faltado com o asseio no apparelho sanitario do pavilhão daquella praça, conforme verificou e solicitou providencia a respeito o empregado daquelle departamento, e, o de n. 30, prendeu na referida praça e conduziu á mesma delegacia o gazeteiro José Candido da Silva, por ter negado pagar os bolos que havia comprado ao menor Manuel da Silva.

✠

Serão fechadas malas hoje para os seguintes correios:

A's 15 horas—Cabedello, Cruz das Armas e Lucena.

A's 18 horas—Alvaro Machado, Baraúnas, Bium, Cabedello, Campina Grande, Cruz de Almas, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Ingá, Itabayana, Lagôa Secca, Limoeiro, Nazareth (Pernambuco), Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar, Pocinhos, Praça Rio Branco, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Tambiá, Timbaúba (Pernambuco), Trincheiras, Umbuzeiro, Usina São João, Varadouro, Barra do Juá, Belém de Souza, Brejo do Cruz, Catolé do Rocha, Conceição, Cuité, Curraes Novos, Desterro, Jardim do Seridó, Itabaiana, Juazeiro, Jucá, Malta, Misericordia, Nazareth, Parelhas, Passagem, Pattos, Pedra Lavrada Picuhy, Piancó, Pombal, Princeza, Sant'Anna dos Garrotes, Santa Luzia do Sabugy Santo Antonio do Norte, São Bento, São João do Rio do Peixe, São José da Lagôa Tapada, São Mamede, Soledade, Souza, Taperoá, Teixeira e sul da Republica.

✠

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal)—Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 15 ás 18 h. de de 16 fevereiro de 1928

Parahyba—O tempo foi bom á noite. Dia 16: o tempo foi instavel pela manhã e bom á tarde e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica foi 31.4 e a minima 22.8.

No Estado—De 14 h. de 15 ás 14 h. de 16 de fevereiro de 19.8

Campina Grande—O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica foi 31.3 e a minima 19.9.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e instavel, com chuvas á noite. Dia 16: o tempo conservou-se instavel com chuviscos. A maxima thermometrica foi 34.4 e a minima 21.4.

Em outros pontos—De 14 h. de 5 ás 14 h. de 16 de fevereiro de 1928.

Natal — O tempo conservou-se bom durante todo periodo com nebulosidade variavel e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica foi 30.0 e a minima 23.4

Olinda — O tempo foi instavel pela tarde e á noite. Dia 16: o conservou-se bom com regular insolação. A maxima thermometrica foi 30.0 e a minima 26.0.

Maceió—O tempo conservou-se instavel durante todo periodo com chuvas á noite e soprando ventos fracos de éste. A maxima thermometrica foi 30.2 e a minima 23.5.

✠

Informa o «Evening Standard», de Londres, que o govêrno japonez resolveu adoptar o alphabeto latino.

Deu motivo a essa providencia o longo tempo que exige a aprendizagem do alphabeto japonez.

Alguns sons do idioma nipponico não encontram correspondentes nas letras latinas, mas as auctoridades japonezas pensam que se fará sem difficuldade um trabalho de adaptação.

As relações entre o Japão e o mundo occidental muito lucrarão com essa nova medida.

✠

Henrique Heine e Theophilo Gautier, que eram amigos, conversavam um dia, quando Heine exclamou:

—Sou o primeiro homem do seculo!

E depois de ter gozado alguns momentos de estupefacção do escriptor francez, explicou:

Nasci a 1 de Janeiro de 1801.

Com essa affirmação, o poeta do «Intermezzo» conseguiu duas coisas: fazer espirito e rejuvenescer um pouco, porquanto, verdadeiramente, havia nascido em 1797.

Necrologia

Juvina Eulina de Figueirêdo Araújo:—Por telegramma dirigido a pessôas de sua familia residentes nesta capital, soubemos haver fallecido, a 12 do corrente, em Patos, a exma. sra. d. Juvina Eulina de Figueirêdo Araújo, viúva do saudoso Manuel Henriques de Araújo.

A extincta, que era irmã dos srs. general João Baptista Neiva de Figueirêdo e dr. Honorio de Figueirêdo, contava a edade de 65 annos, e deixa de seu consorcio onze filhos maiores.

Pertencente á distincta familia parahybana, d. Juvina de Figueirêdo gozava naquella cidade de muitas relações de amizade, sendo, por isto, muito sentida a sua morte.

A' familia enlutada, especialmente aos seus irmãos e ao senador Venancio Neiva, cunhado da fallecida, enviamos nossas condolencias.

ULTIMA HORA

Providencias contra os incendios

RIO, 16— (Pelo cabo submarino)—O corpo de Bombeiros iniciou o serviço permanente de inspecção aos predios da cidade que possúem apparelhos contra o fôgo.

A inspecção abrangerá as casas de habitação collectiva, onde serão dadas instrucções aos moradores sobre os meios de evitar incendios. *(Especial).*

—

Promovido a major

RIO, 16— (Pelo cabo submarino)—O capitão Pantaleão da Silva Pessôa foi promovido a major. *(Especial).*

—

Livramento condicional

RIO, 16 —(Pelo cabo submarino)—O Conselho Penitenciario concedeu livramento condicional ao sentenciado militar Severino Lambert de Carvalho.

E' este o primeiro caso desse favor legal concedido a prisioneiro por infracção militar. *(Especial).*

—

O Carnaval

RIO, 16 —(Pelo cabo submarino)—Toda a cidade engalana-se para os festejos do Carnaval, reinando accentuada animação nos meios carnavalescos. *(Especial).*

—

A bubonica

RIO, 16— (Pelo cabo submarino)—Em virtude das providencias da Saúde Publica ficou circumscripta a seis casos confirmados a irrupção da peste bubonica.

O sr. Clementino Fraga, falando á imprensa, com o intuito de instruir o povo sobre os symptomas da bubonica, aponta os recursos immediatos para o combate ao mal a que todos deverão recorrer, evitando a evolução funesta. *(Especial).*

—

O augmento dos vencimentos do funccionalismo

RIO, 16—(Pelo cabo submarino)—A commissão especial chefiada pelo sr. Maurilio de Medeiros, incumbida da organização dos quadros dos diversos ministerios consequente ao augmento dos vencimentos do funccionalismo terminou os seus trabalhos.

As repartições foram divididas em cinco classes, pertencendo á primeira as secretarias do Congresso, do Supremo Tribunal Militar e dos Ministerios; á segunda as repartições chefes ou repartições geraes.

A's demais classes ficam pertencendo as repartições subordinadas directamente á classe anterior.

O augmento de despesa será do seguinte modo distribuido: Viação 80 000 contos; Justiça 29 000; Fazenda........ 22.000; Agricultura 12 000; Exterior 4 000; Guerra e Marinha cada um 10.000. Assegura-se que após a abertura do Congresso o presidente Washington Luis submetterá á approvação das duas casas legislativas o ante-projecto do augmento dos vencimentos. *(Especial).*

—

O cambio

RIO, 15 —(Pelo cabo submarino)—Os bancos fecharam com a taxa cambial de 5 31/32. Os vales ouro fôram fornecidos a 4$566. *(Especial).*

—

O café

RIO, 14 —(Pelo cabo submarino)—O café foi vendido a 38$400. *(Especial).*

—

O assucar

RIO, 15 – (Pelo cabo submarino)—O assucar sustentado a 66$000. O stock é de 310.718 saccos. *(Especial).*

—

O algodão

RIO, 15—(Pelo cabo submarino) — Algodão estavel a 44$000. O stock é de 27 007 fardos. *(Especial).*

Informes commerciaes

Exportação—Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 15, pela Recebedoria de Rendas:

Comp. de Tecidos Parahybana —13 fardos de tecidos, para Porto Alegre, pelo vapor «Itapé».

Nicolau da Costa — 1 000 saccos de assucar bruto sêcco, para Rio, pelo vapor «Rodrigues Alves».

Comp. de Tecidos Parahybana — 15 fardos de tecidos, para Bahia, pelo mesmo vapor.

B. Moraes & Cª — 10 toneis de ferro vasios, para Maranhão, pelo vapor «Commandante Ripper».

Comp. de Tecidos Parahybana— 25 fardos de tecidos, para Maceió, pelo vapor «Rodrigues Alves».

A mesma—15 fardos de tecidos, para o Ceará, pelo vapor «Commandante Ripper».

José Baptista Pequeno — 5 rolos de fumo em corda, para Manáos, pelo mesmo vapor.

The Texas Company (S. A.) Ltd. — 3 atados com caixas de graxa, para Amarração, pelo vapor «Itaberá».

Soc. Anonyma Wharton Pedroza — 189 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo vapor «Rodrigues Alves».

—

Importação — Manifesto do cargueiro «Campeiro», do Lloyd Nacional, vindo do sul e entrado no porto de Cabedello a 15:

De Pelotas: a Seixas Irmãos & Cª 24 bordalezas de sêbo.

De Paranaguá: a F. H. Vergára & Cª 50 meias caixas de batatas.

De Santos: á ordem «O. P. C.» 1 fardo de estopa; a Araújo & Moura 4 caixas de sapatos de lonas; a Alfrêdo Chaves 11 engradados de louças; a Horacio Rabello 1 caixa de enveloppes de papel.

Do Rio de Janeiro: á The Texas C.º 1 caixa de amostras de oleo; a Maurikio Rosenthal & Irmão 8 pedras marmore; a A. Bastos & Cª 2 caixas de livros impressos; a Francisco Cicero de Mello 18 tachos de ferro, 1 barrica de pedra pomes; a Costa & Filho 1 caixa de drogas; á ordem «L. & L.» 100 latas de phosphoros; «L. B. & C. L.» 100 idem idem; «C. R. I.» 5 caixas com phosphoros; «J. M. & C.» 25 latas idem; a The Texas C.º 10 tambores de oleo de petroleo 10 rolos de telhado Texaco e 1 caixa de pregos de cimento.

—

Aportaram hontem em Cabedello os paquetes **Commandante Ripper** e **Rodrigues Alves**, do Lloyd Brasileiro, o primeiro procedente do sul e o ultimo, do norte do paiz.

Ambos trouxeram carga para esta praça.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres —5 57/64 d.

Inglaterra	40$162
França	$329
Suissa	1$609
Allemanha	1$900
Italia	$442
Portugal	$396
Hespanha	1$422
E. E. Unidos	8$380
Uruguay	8$580
Argentina	3$580
Belgica	$233

—

O mil réis, ouro, foi fornecido, pelo Banco do Brasil para a Alfandega, á razão de 4$566.

—

Vapores esperados em Cabedello

«Douro»	do sul	a 17
«Itaberá»	« «	a 17
«Campos Salles»	« «	a 18
«Manáos»	« «	a 23
«Itaipé»	« «	a 24
«Goyaz»	do norte	a 18
«Gurupy»	« «	a 18
«Recife»	« «	a 19
«Campeiro»	« «	a 20
«João Alfrêdo»	« «	a 24
«Douro»	« «	a 26
«Itaberá»	« «	a 29
«Campos Salles»	para Europa	a 18
«Francia»	de New York	a 20

Em março:

«Intombi»	de Liverpool	a 2
«Pancras»	de New York	a 7

Vapores esperados em Recife

«Itapecurú» do norte a	20
«Paris» da Europa a	22
«Andes» de Buenos Aires e escala a	23
«Cordoba» de B. Aires e escala a	24
«Geiria» de Buenos Aires e escala a	25
«Bougainville» da Europa a	25
«Lages» de Nova York a	27
«Meduana» de B. Aires e escalas a	27
«Siris» do sul a	27
«Guarujá da Europa a	28
«Lipari» de Buenos Aires e escalas a	29

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Expediente do govêrno, do dia 4 de fevereiro de 1928:

O presidente do Estado resolve exonerar o bacharel Silvino Olavo da Costa das funcções de 1º. promotor publico da comarca desta capital.

O presidente do Estado determina que o bacharel Manuel Simplicio Paiva, actual procurador geral do Estado, volte a exercer as funcções de seu cargo como 1º. promotor publico da comarca desta capital, devendo apresentar seu titulo na Secretaria de Estado, afim de ser devidamente apostillado.

O presidente do Estado resolve nomear o bacharel Francisco Seraphico da Nobrega, para exercer, em commissão, o cargo de procurador geral do Estado, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Rosita Augusta Carneiro, regente effectiva da cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Princeza, tendo em vista os attestados medicos exhibidos e a informação prestada pela Directoria de Instrucção Publica, resolve conceder-lhe seis—6—mezes de licença, sendo 3 mezes com o ordenado por inteiro e 3 com a metade, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Sr. dr. inspector do Thesouro:

Incluso vos remetto um officio do commando da Força Publica, sob nº. 133, desta data, encaminhando duas—2—propostas de fornecimento de fardamento ás praças da referida corporação, ás quaes dou a minha approvação.

Sr. dr. director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser fornecido á Prefeitura desta capital, o seguinte material: três—3 resmas de papel para machina, quinhentos—500— cartões e duzentos — 200 — enveloppes de accôrdo com os modêlos que junto vos remetto.

—

Expediente do govêrno, do dia 7 de fevereiro de 1928:

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Francisco de Araújo Neves, do cargo de delegado de policia do districto de Taperoá.

—

Despachos do dia 3 de fevereiro de 1928.

Petição de João Cancio Brayner, pedindo isenção do imposto de decima urbana, pelo prazo de 15 annos para o seu predio, s/n, sito á avenida Vasco da Gama allegando ter cedido terrenos para o alargamento da mesma, de accôrdo com a lei nº. 506, de 4 de novembro de 1919, em seu art nº. 1. — Em face dos documentos juntos e do informado, deferido, na fórma da lei.

Idem do José Guedes dos Anjos Netto, tenente-commissionado da Força Publica, pedindo para assignar-se d'ora em diante José Guedes.—Como requer.

Idem do dr. Manuel B. Pereira Gomes, juiz de direito da comarca de Mamanguape, pedindo 6 mezes de licença de accôrdo com o art. nº. 11 da lei nº. 531, de 26 de novembro de 1920. — Estando provado o tempo de serviço ininterrupto do requerente, deferido, na fórma da lei.

—

Despacho do dia 4 de fevereiro de 1928.

Petição de José Alves Bezerra, proprietario d'um predio onde reside á avenida dos Tabajaras, fóra do perimetro da rêde de esgôto, pede que seja installada uma penna d'agua no referido predio, de accôrdo com o § 1º. do art. 11 do R. Geral do Saneamento. — Deferido, á vista da informação da Repartição do Saneamento.

[illegible] dia militar

Commando da Força Publica do Estado. (Auxiliar do Exercito de 1ª Linha) Quartel em Parahyba, 17 de fevereiro de 1928

Serviço para o dia 17 (6ª-feira).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, cap. Joaquim Henriques; ronda e guarnição, sgt. Pedro Maia; dia á Força 3º sgt. José Castor; guarda da Cadeia, 2º sgt. Elyseu Rangel e cabo Manuel Rodrigues; guarda de Palacio, soldado Joaquim Ventura; guarda do Q/F, soldado Freire & Irmão; ordem á S/O, tambor-corneteiro, Manuel Augusto; piquete ao Q/P, aprendiz José Paulo.

Boletim n. 47 — Uniforme kaki.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Boletins:—Ficaram archivados na A/P. os bts. das 1as. e 2. CC/RR, respectivamente, de 5 a 11 e de 4 a 10, tudo do corrente mez.

Requerimentos despachados por este commando:—Bossuet Gomes Barbosa, 2º sgt. da 1ª C/R, pedindo 60 dias de dispensa do serviço, para tratamento de saúde, de accôrdo com a acta de inspecção annexa ao requerimento—Indeferido, porque este Cdo. só tem attribuições para conceder até 30 dias, e o requerente pedido 60 dias que só o sr. presidente poderá concede. Assim sendo dirija-se a quem de direito.

Eucydes Moreira da Silva, soldado-musico de 1ª classe, pedindo 8 dias de dispensa do serviço, e permissão para ir ao interior do Estado—Como pede.

Manuel Coriolano Ramalho, soldado da 1ª C/R, pedindo para serem averbados em seus assentamentos de praça os serviços prestados contra o banditismo, especialmente contra o grupo de «Lampeão», conforme prova com a certidão annexa ao requerimento, firmada pelo sr. 2º ten. João da Costa e Silva, e conceder-lhe uma graduação qualquer. — Averbe-se em seus assentamentos conforme os documentos junto; chamo a attenção dos Cmts. de diligencias e destacamentos para que não se descuidem, deixando de fazer as devidas communicações, sempre, que os seus subordinados, prestem relevantes serviços, embora para isto tenham obrigação. Nisto consiste o zelo e o amor aos seus commandados, fazendo-se-lhes justiça, acto esse que dignifica e honra a quem o faz.

Transferencias:—Transfiro do destacamento de Bananeiras para o de Guarabira, o soldado, n. 99 José Onivio de Mascena, e viceversa o dito n. 280, Manuel Evaristo de Arruda.

(Ass.) Tenente-coronel Elysio Sobreira, comt.

«Caixa Rural e Operaria de Parahyba» Edital n.º 1 — ASSEMBLE'A GERAL — De ordem do sr. Director Presidente são convidados os socios da Caixa Rural e Operaria de Parahyba a se reunirem em Assembléa Geral, no dia 26 do corrente mez, ás 13 horas, na séde da «União de Moços Catholicos» da Parahyba á praça Conselheiro Henriques (Edificio d'«A Imprensa»).

Tratando-se dos assumptos contidos nas disposições do art. 20 dos Estatutos, o sr. Director Presidente encarece o comparecimento de todos os associados.

Parahyba, 15 de fevereiro de 1928.

Coralio Soares de Oliveira, 1º secretario.

(1—1)

NINI CAVALCANTE

e

ADALBERTO PESSOA

participam aos parentes e amigos o seu noivado.

15—2—1928

Argolla perdida—Gratifica-se a pessôa que encontrar uma argolla com chaves pedida, nella contem uma chave de automovel n. 68.

Poderá ser entregue ao porteiro da Prefeitura.

(2—4)

SECÇÃO LIVRE

Club Astréa

CARNAVAL

Faço constar a todos os seus consocios, de ordem do sr. presidente, que no proximo dia 18 terá logar, na séde desse Club uma *soirée* carnavalesca, sem que, entretanto, o uso de fantasia se torne obrigatorio; os cavalheiros comparecerão de branco.

No dia seguinte, 19, ás 12 horas terá inicio uma *matinée* infantil á fantasia, dançando-se ainda nas três noites seguintes.

Secretaria do Club Astréa, em 6 de fevereiro de 1928.

Antonio Rabello Junior, 1º secretario.

(7—8)

Loteria Federal

Extracção de 16 de fevereiro de 1928

74872	S. Paulo	20:000$000
66345	....	5:000$000
27864	....	3:000$000
17001	....	1:000$000
33533	....	1:000$000
56793	....	1:000$000
59674	....	1:000$000
67948	....	1:000$000

Loteria Federal

Dia 14 de Fevereiro

LISTA GERAL — 37.ª extracção — 45.ª loteria da Capital Federal — plano 45:

34012	S. Paulo	20:000$000
22468	......	5:000$000
6236	......	3:000$000
21043	......	1:000$000
30749	......	1:000$000

Premios de 500$000

14757—19067—39673—48391
17980—29274—46972

Premios de 200$000

1052—19816—32165—51198—61765
4691—19969—37144—53259—66087
17054—25730—37725—55983—69213
19779—27364—39712—57175

Premios de 100$000

478—16468—40548—53875—61933
2157—18507—40962—54117—63010
2291—21899—41594—54175—63297
3211—23558—42578—55768—63475
3766—23683—42944—56574—64009
4951—25058—46928—57286—64577
5202—34973—48975—59150—65307
5692—36653—49959—60593—66796
7970—36926—50782—60663—67775
8470—38291—51089—61794—68009
10766—39651—53672—61808

Approximações

34011 e 34013	400$000
22467 e 22469	200$000
6235 e 6237	100$000

Dezenas

34011 a 34020	40$000
22461 a 22470	20$000
6231 a 6240	10$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 2 têm 2$000.

Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

—

Fallencia de Manuel da Motta Silveira, de Ingá—Aviso aos credores—Manuel Magno Bacalhão, commerciante, nomeado syndico da fallencia de Manuel da Motta Silveira, decretada pelo dr. juiz de Direito da comarca, em 11 do corrente, avisa aos credores da alludida massa fallida que, diariamente, se acha no estabelecimento do fallido, á rua do Commercio, todos os dias uteis, das 12 ás 15 horas, onde presta as informações relativas á massa e recebe as habilitações de credito.

Outrosim: as publicações que disserem respeito á fallencia serão feitas no «Jornal do Commercio» de Recife, e na «A União» de Parahyba.

Ingá, 14 de fevereiro de 1928.
Manuel Magno Bacalhão
Syndico

(2—3)

Loteria de Nictheroy

Dia 14 de Fevereiro

LISTA GERAL — 12.ª extracção — 72.ª loteria de Nictheroy — plano 10:

38498	Capital	30:000$000
65420	......	3:000$000
60970	......	2:400$000
44866	......	1:200$000
46142	......	1:200$000

Premios de 600$000

27705—31033—31309—53493—73386

Premios de 300$000

2997—31040—40109—67403
3363—33230—59669—70816
6639—38402—65719—75717

Premios de 120$000

2165—11269—33250—50918—71853
4142—15313—36962—52281—73218
4884—16201—40777—53503—76110
6087—17355—42696—54858—79531
8224—18436—44527—60572—79893
8056—21236—44751—64131
8985—25625—45522—67730
9389—27803—48322—69015

Approximações

38497 e 38499	180$000
65419 e 65421	120$000
60969 e 60971	120$000

Dezenas

38491 a 38500	6?$000
65411 a 65420	30$000
60961 a 60970	30$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 498 têm 24$000, os terminados em 420 têm 18$000, os terminados em 970 têm 18$000, os terminados em 98 têm 6$000, os terminados em 8 têm 3$000, excepto os terminados em 98

Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

PELOS MUNICIPIOS

S. JOÃO DO CARIRY

Balancête geral do 2º semestre de 1927 de S. João do Cariry

RECEITA

Arrecadação do fiscal da cidade durante o semestre	458$100	
Idem, idem, do districto de Sant'Anna do Congo	1:576$600	
Idem, idem, do districto de Timbaúbas	318$000	
Idem, idem de Santo André	1:035$300	
Idem, idem, do districto de Serra Branca	1:203$320	
Idem, idem, do districto de Cochichola	1:067$540	
Idem, idem, do districto de S. José dos Cordeiros	1:041$120	
Idem, idem, do districto de Caraúbas	961$7000	
Idem, idem, idem de Sucurú	664$800	
		8:386$480
Arrecadação do imposto de lavoura		15:500$000
Rendas da empreza electrica		1:373$600
Saldo do semestre anterior		832$440
		22:092$520

DESPESA

ADMINISTRAÇÃO

Pago de representação ao prefeito	1:200$000	
Idem ao secretario da Prefeitura	450$000	
Idem de expediente livros, publicações, correio e telegrammas officiaes	697$800	
Idem, de porcentagem ao procurador e thesoureiro	2:209$252	
		4:557$052

CONSELHO

Pago ao secretario	150$000	
Idem ao porteiro e zelador	150$000	
Idem ao archivista	150$000	
		450$000

GRATIFICAÇÕES

Pago ao escrivão do jury	75$000	
Idem idem da delegacia	175$000	
Idem de expediente da delegacia	100$000	
Idem aos officiaes de justiça	180$000	
Idem ao encarregado da escripturação	900$000	
Idem ao fiscal da cidade pela sua gratificação	150$000	
		1:580$000

INSTRUCÇÃO

Pago ao professor da banda musical da séde	1:200$000	
Idem ao professor jubilado	300$000	
Idem á professora de Sucurú	240$000	
Idem idem de Uruçú	300$000	
Idem idem de Peralvilho	240$000	
Idem ao ex-professor de Cochichola	120$000	
Idem ao director da banda musical de Sant'Anna do Congo pela aula consignada á mesma	400$000	
		2:800$000

SERVIÇOS PUBLICOS

Pago pelo reparo na estrada de Timbaúba	160$000	
Idem, idem, idem, de S. João a Quixadá	172$500	
Pago pela construcção da estrada de Poço de Pedras	373$800	
Idem pelo reparo na estrada de Serra Branca a S. José dos Cordeiros	307$000	
Idem pela limpesa da cidade, de Serra Branca, Sant'Anna do Congo, Sucurú e Caraúbas	341$000	
		1:354$300

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Pago pela prestação da uzina electrica	6:000$000	
Idem ao motorista da uzina	1:050$000	
Idem ao encarregado da uzina	480$000	
Idem de combustivel para a uzina	1:027$500	
Idem de material electrico e peças	235$800	
Idem á Delegacia Fiscal 5%, sobre a arrecadação total da luz	68$680	
		8:861$980

DESPESAS DIVERSAS

Pago a Hermann Cavalcanti por conta de sua conta	1:000$000	
Idem a João Mendes da Rocha, restante de seu haver	80$000	
Idem a João Gaudencio, restante de seu haver	200$000	
Idem de expediente da cadeia	70$000	
Idem de viagens de automovel a serviço da Prefeitura	220$000	
Idem de custas com uma vistoria	90$000	
Idem de aluguel da séde musical	100$000	
Contribuição despendida com o anniversario do govêrno, por intermedio dos drs. Julio Lyra e Democrito de Almeida	200$000	
Pago de aluguel de quartos nos districtos, para depositos de medidas	112$000	
Idem de commissão ao Banco de Campina Grande, com a remessa da prestação da uzina	35$000	
Pago com pequenas despesas, conforme documento	133$000	
		2:240$000
		21:843$332

RESUMO

Importancia da Receita	22:092$820
Idem da Despesa	21:843$332
Saldo	2:9$488

Prefeitura Municipal de S. João do Cariry, 30 de dezembro de 1927.

Salviano Britto, prefeito.
Joaquim Gaudencio, thesoureiro.

PRINCESA

Sr. presidente e membros do Conselho Municipal:

Em obediencia ao que preceitua a lei n. 625, de dezembro de 1925, venho apresentar-vos o presente relatorio do movimento administrativo e financeiro desta communa, durante o segundo semestre do cadente anno, constatado pelo respectivo balancête, acompanhado de documentos comprobatorios que justificam a legalidade das despesas extraordinarias effectuadas por esta Prefeitura, como fôsse o despendio com a hygiene da cidade e auxilio aos doentes pobres no periodo que grassou neste municipio, a peste bubonica que, graças a estas providencias, reforçadas pela attitude activa e generosa do exmo. sr. presidente do Estado, que opportunamente nomeou medicos e auxiliares, e forneceu todo o necessario para debelamento da horrivel peste, que devido a estas energicas providencias causou apenas uma duzia de victimas na cidade, desapparecendo por completo. A arrecadação elevou-se á importancia de quatorze contos quinhentos e sessenta e um mil réis (14:561$000) e despesa, á importancia de doze contos novecentos cincoenta e seis mil cento e cincoenta réis (12:956$150), que com o deficit de cinco contos seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta réis (5:629$570) do primeiro semestre do cadente exercicio prefaz a quantia de dezoito contos quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte réis (18:585$720) deficit que originou-se de serviços extraordinarios realizados anteriormente e levado ao vosso conhecimento nos relatorios transactos. E assim verificareis a differença da despesa sobre a receita da importancia de quatro contos vinte e quatro mil setecentos e vinte réis (4:024$720), que passa como deficit para o exercicio proximo vindouro. A' vossa attenção apresento a creação de uma verba para construcção da balaustrada, calçadas e calçamentos do jardim publico e praça Epitacio Pessôa, onde se acha erigida a estatua do benemerito parahybano; com quanto esta não seja sufficiente para completa execução, pela exiguidade de nossos recursos, dará, ao menos, começo aos trabalhos inadiaveis. Em consideração ao desenvolvimento material e moral deste municipio, torna-se necessario melhor taxação dos impostos, afim de que sejam postos em pratica serviços de grande conveniencia ao bem publico, como sejam o beneficiamento de estradas de transito publico, que devido a topographia desta zona, tornam-se quasi intransitaveis depois dos invernos; assim como prestar auxilios regulares ás escolas particulares que se têem desenvolvido de modo consideravel, em diversos arraiaes com subvenções ás pessôas encarregadas do ensino, fornecimentos de materiaes as aulas e de livros aos alumnos pobres e ainda outros melhoramentos que não devem ser indifferentes aos vossos designios.

Prefeitura Municipal da cidade de Princeza, em 28 de dezembro de 1927.

Marcolino Pereira Lima Filho, prefeito.

Balancête da Receita e Despesa do municipio de Princeza, relativo ao segundo semestre do exercicio de 1927 de accôrdo ao que preceitua a lei n. 625, de 1.º de dezembro de 1925

RECEITA

Producto da arrecadação de imposto de agricultura e casas ruraes dos districtos de Alagôa Nova e S. José	8:784$000	
Idem da arrematação dos impostos e casas ruraes do districto de Tavares	3:000$000	
Idem da arrecadação dos impostos de agricultura e casas ruraes do districto da cidade e Agua Branca	4:565$000	
Dizimo de gados caprino e lanigero	500$000	
Licenças diversas e exportação de generos	1:550$000	
Productos de arrematação de bens de evento	780$000	
Rendas diversas	382$000	14:561$000
Differença da despesa sobre a receita que passa como deficit para o exercicio proximo vindouro, da importancia de		4:024$720
Total:		18:585$720

DESPESA

Deficit do semestre proximo passado		5:629$570
Percentagens pagas aos agentes arrecadadores na razão de 15% da arrecadação por elles effectuadas	1:542$150	
Expediente do Conselho	225$000	
Idem da Prefeitura	175$000	
Ordenado e gratificação ao secretario do Conselho e Prefeitura	300$000	
Idem ao porteiro do Conselho e Prefeitura accumulando o cargo de official de justiça	180$000	
Idem ao fiscal do districto da cidade accumulando o cargo de zelador dos proprios municipaes	220$000	
Idem ao fiscal do districto de Tavares	120$000	
Idem aos fiscaes dos districtos de Alagôa Nova e S. José	120$000	
Idem ao fiscal do districto de Agua Branca	120$000	
Idem ao zelador do Cemiterio	120$000	
Idem á professôra mista da povoação de Tavares	300$000	
Idem da professôra mista da povoação de Agua Branca	300$000	
Gratificação ao mestre escola da povoação de S. José	300$000	
Auxilio ás escolas particulares e de cathecismo sita na cidade	240$000	
Idem ao professor de musica	300$000	4:562$150
Illuminação electrica da cidade, inclusive os proprios municipaes	5:000$000	
Gratificação ao escrivão do crime e do jury, sem direito a custas de processos decahidos	120$000	
Idem ao escrivão da delegacia	90$000	
Idem a um official de justiça	60$000	
Auxilio á delegacia de policia, para despesas effectuadas em diligencias e na manutenção de presos pobres, que não percebem diaria	300$000	
Telegrammas officiaes e portes de correspondencias	255$000	
Despesas eleitoraes	276$000	
Asseio e hygiene da cidade e despesas effectuadas durante o tempo em que foi atacada a população da cidade pela peste bubonica	1:648$000	
Despesas effectuadas em melhoramentos de estradas de transito publico e de rodagem	645$000	8:394$000
Total:		18:585$720

Prefeitura Municipal da cidade de Princeza, em 28 de dezembro de 1927. O secretario da Prefeitura, Luiz Gonzaga de Souza Santos.

Visto—(Ass.) *Marcolino Pereira Lima Filho*, prefeito.

(Ass.) *Marçal Florentino Diniz*, thesoureiro.

Piolhos e Carrapatos

São frequentes, em todo mundo, certas coceiras que martyrisam as victimas durante semanas, mezes e mesmo annos. Para combatel-as usam-se banhos sulfurosos, applicam-se pomadas irritantes e mal cheirosas, dias e dias, trocam-se as roupas do corpo e da cama sem que, muitas vezes, os resultados sejam favoraveis. Taes complicações inuteis não tem mais razão de ser, depois que a Casa Bayer introduziu o magnifico producto liquido denominado Mitigal. Além de curar as coceiras, sejam essenciaes, sejam parasitarias, (provocadas pela sarna ou «já começa», carrapatos, piolhos, etc.) em duas ou tres applicações, tem a vantagem de ser de uso asseiado, rapido e commodo.

—

A Previdente Assembléa Geral—2ª convocação. De ordem do sr. presidente da Assembléa Geral desta sociedade, convido aos socios para se reunirem em sessão de 2ª convocação no dia 22 do corrente, pelas 13 horas, no escriptorio da mesma sociedade, a fim de proceder-se a eleição para membros da directoria e conselho fiscal para o 26º anno social de 1928 a 1929.

Secretaria d'A Previdente, em 15 de fevereiro de 1298

Evandro Souto, 1º secretario

AVISO—Levo ao conhecimento de meus distinctos alumnos que reabri o curso de piano, tomando lições á Avenida General Osorio nº 164 e á rua Monsenhor Walfrêdo nº 839 assim como posso tomar lições em casas dos alumnos.

Parahyba, 19 de janeiro de 1923.—Gazzi Galvão de Sá

(14—30 interc.)

—

Escola Remington Official—A directora da Escola Remington Official, desta capital, avisa que reabriu as suas aulas das disciplinas de dactylographia e tachygraphia, desde 17 de janeiro ultimo.

Chama a attenção dos interessados para o facto de que o curso de tachygraphia será baseado em um novo methodo, mais aperfeiçoado e de mais facil aprendizagem.

O concurso deste anno terá logar a 22 de abril proximo, e onde só poderá tomar parte o candidato que tiver frequencia regular.

Os diplomas serão distribuidos a 23 de maio, em homenagem ao exmo. dr. Epitacio Pessôa, com a solennidade habitual, cujo programma brevemente será publicado pela imprensa.

As matriculas se acham abertas diariamente.

(12—15)

Editaes

EDITAL — De intimação para interrupção de prescripção de cinco annos.

O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, Juiz de Direito da 2ª vara da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de intimação de protesto para interrupção de prescripção quinquenaria virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de Antonio de Oliveira Bastos, commerciante residente nesta capital, me foi dirigida a petição deste teor: Illmo. sr. dr. Juiz de Direito do commercio desta capital. Diz Antonio de Oliveira Bastos, commerciante residente nesta cidade, que Domingos da Silva Vianna, o qual se acha ausente, lhe sendo devedor de uma nota promissoria, emittida a 17 de fevereiro de 1923 do valor de rs. três contos oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e setenta (3:831$470), como prova com o documento junto; com o fim de interromper a respectiva prescripção de cinco annos, nos termos do artigo 453, n. 3, do Codigo Commercial e artigo 145, n. 2, do Codigo Civil, quer o supplicante protestar em juizo como effectivamente protesta para conservação e resalva do seu direito, conforme dispõe o Regulamento n. 737 de de 1850, artigo 390 e seguintes; e por isso P. a V. exc. se digne de mandar que, distribuida esta, se lhe tome o seu protesto, fazendo por edital a intimação do devedor ausente e com entrega dos autos ao supplicante independentemente de traslado. Do deferimento E. R. M. Parahyba 14 de fevereiro de 1928. Antonio de Oliveira Bastos, sobre uma estampilha estadual de duzentos reis. Nesta petição proferi o seguinte despacho: D. e A. tome-se por termo o protesto, observando-se as diligencias constantes da petição. Parahyba 14 de fevereiro de 1928. Manuel Paiva. Em cumprimento a este despacho lavrou-se o seguinte: Termo de protesto para interrupção de prescripção quinquenaria. Aos 14 dias do mez de fevereiro, de mil novecentos e vinte oito, nesta cidade da Parahyba do Norte, capital do Estado do mesmo nome, em meu cartorio á rua Duque de Caxias n. 413, compareceu o senhor Antonio de Oliveira Bastos, commerciante, residente nesta capital e disse que nos termos de sua petição retro que fica fazendo parte intregante deste, vinha protestar, como protesta contra a prescripção da nota promissoria do valor de três contos oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e setenta reis (3:831$470), emittida pelo senhor Domingos da Silva Vianna em 17 de fevereiro de 1923, tudo para resalva e conservação de seu direito. E de assim ter dito e protestado, lavrei este termo que assigna. Eu Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (a) Antonio de Oliveira Bastos, sobre uma estampilha de duzentos reis do Estado. Em virtude do que passou-se o presente edital, por meio do qual intime do protesto supra transcripto ao supplicado Domingos da Silva Vianna, que se acha ausente desta cidade. Sendo este publicado e affixado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte aos 14 dias do mez de fevereiro de 1928. Eu Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. (a) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme, subscrevo e assigno.

O escrivão

Pedro Ulysses de Carvalho

(2—5)

—

«Recebedoria de Rendas — Edital n. 4 «Leilão de aguardente apprehendida»—De ordem do sr. Administrador desta repartição, faço publico, para sciencia de quem interessar possa, que será vendida, á base de quarenta mil reis, no dia 25 do corrente, sabbado, em hasta publica, a quem mais der, na porta desta mesma repartição, ás 14 horas, um barril com sessenta litros de aguardente, de producção deste Estado, apprehendido pelo agente da Recebedoria de Rendas, em fiscalização externa, sr. Francisco do Valle Mello Filho, de conformidade com o decreto n. 1.125, de 16 de junho de 1919.

2ª Secção da Recebedoria de Rendas, em 16 de fevereiro de 1928.

O chefe, Heraclio Siqueira

—

EDITAL—De ordem do sr. Director desta Academia, faço sciente aos interessados que, de 16 a 29 do corrente, das 19 ás 20 horas, estarão abertas nesta secretaria, as inscripções para os exames de 2ª epoca do curso, de accôrdo com o § unico do art. 22 do reg.

Secretaria da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa», 16 de fevereiro de 1928.

F. A. Bezerra J., secretario.
17, 19, 21, 23, 25, 26 e 29.

—

"A Previdente"

Scientifico que fôram eleminados, por falta de pagamento, do obito 460 os socios V. Julio Gomes Vianna e Joanna Baldoina Vianna.

Quadro de observação

D. Maria das Dôres Pereira Alves, com 33 annos, casada, residente nesta cidade—1ª série.

D. Clarice Justa de Lima Freire, com 43 annos, casada, residente nesta capital—1ª série.

Arlindo Augusto da Silva, com 28 annos, casado, residente nesta capital—1ª série.

José Virginio de Aragão, 40 annos, casado e residente em Sapé—1ª série.

Chamadas

1.ª série

461	com	multa até	25 de	fevereiro
462	sem	« «	20 «	«
462	com	« «	10 «	março
463	sem	« «	5 «	«
463	com	« «	25 «	«
464	sem	« «	20 «	«
464	com	« «	10 «	abril
465	sem	« «	5 «	«
465	com	« «	25 «	«
466	sem	« «	20 «	«
466	com	« «	10 «	maio
467	sem	« «	5 «	«
467	com	« «	25 «	«
468	sem	« «	20 «	«
468	com	« «	10 «	junho
469	sem	« «	5 «	«
469	com	« «	25 «	«
470	sem	« «	20 «	«
470	com	« «	10 «	julho
471	sem	« «	5 «	«
471	com	« «	25 «	«
472	sem	« «	20 «	«
472	com	« «	10 «	agosto
473	sem	« «	5 «	«
473	com	« «	25 «	«
474	sem	« «	20 «	«
474	com	« «	10 «	setembro
475	sem	« «	5 «	«
475	com	« «	25 «	«
476	sem	« «	20 «	«
476	com	« «	10 «	outubro
477	sem	« «	5 «	«
477	com	« «	25 «	«
478	sem	« «	20 «	novembro
478	com	« «	10 «	«
479	sem	« «	5 «	«
479	com	« «	25 «	«
480	sem	« «	20 «	«
480	com	« «	10 «	dezembro
481	sem	« «	5 «	«
481	com	« «	25 «	«

2.ª série

132	sem	multa até	8 de	fevereiro
132	com	« «	28 «	«

Secretaria d'«A Previdente», em 12 de fevereiro de 1928

Manoel José da Cunha, 1º secretario.

—

Carta de editos—O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, Juiz de Direito da 2ª vara, e d'orphãos da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte.

Faço saber que tendo de se proceder ao inventario dos bens deixados pela finada Adriana Maria da Conceição, declarando o inventariante Luiz Antonio de Souza, achar-se ausente em logar não sabido o herdeiro Antonio e Souza, e não convindo e ardar-se o inventario que tem a sua marcha abreviada, ordenei que se passasse a presente carta de editos, pela qual cito e hei por citado o referido herdeiro Antonio de Souza, para no prazo de 30 dias, sob pena de revelia, comparecer neste juizo, por si ou por seu bastante procurador, a fim de assistir aos termos do mesmo inventario designado para o dia 19 de março vindouro, ás 11 horas da manhã, em casa de residencia do viuvo inventariante, á rua Vera Cruz, desta cidade, n. 389, e para que chegue ao conhecimento de todos, será a presente affixada no logar do costume e publicada pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 15 de fevereiro de 1928. Eu Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão de orphãos, a escrevi. *Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva*

(2—2)

—

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas—2.º districto—Edital — De ordem do senhor chefe deste districto e de conformidade com a auctorização do senhor Inspector de Obras contra as Sêccas, faço publico pelo presente edital, que no proximo dia vinte e seis, ás dez horas, na povoação de Alagoinha, do municipio de Guarabira, deste Estado, serão postos em hasta publica por um dos continuos desta Repartição e arrematados por quem melhor lanço offerecer, diversas ferragens e outros materiaes imprestaveis do mesmo districto, conforme relação que se acha nesta séde, para conhecimento dos interessados.

Os referidos interessados poderão obter, na mesma séde, outro qualquer esclarecimento sobre essa hasta publica, nos dias uteis, de 11 ás 17 horas.

Gabinete da chefia do 2.º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas, em 15 de fevereiro de 1928.

Armando de Vasconcellos, secretario.

(2—9)

Ministerio da Viação e Obras Publicas Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas 2º Districto—EDITAL—De ordem do sr. chefe deste districto e de conformidade com a autorização do sr. Inspector de Obras contra as Seccas faço publico pelo presente Edital, que no proximo dia vinte e seis, ás quatorze horas, na cidade de Alagôa Grande, deste Estado, serão postos em hasta publica por um dos continuos desta repartição e arrematados por quem melhor lanço offerecer, diversas ferragens e outros materiaes imprestaveis do mesmo Districto, conforme relação que se acha nesta séde, para conhecimento dos interessados. Os referidos interessados poderão obter, na mesma séde, outro qualquer esclarecimento sobre essa hasta publica, nos dias uteis, de onze ás 17 horas.

Gabinete da chefia do segundo districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em 15 de fevereiro de 1928.

Armando de Vasconcellos
Secretario

(2—9)

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 1928.

Cinema-Theatro Rio Branco—Inicio do formidavel drama de emocionantes aventuras, da renomada fabrica «Pathé», tendo como principaes interpretes os dois festejados artistas de fama mundial Walter Miller e Aliene Ray—A MÃO ARMADA—5 series—10 Episodios—21 partes 1.ª serie 1.º Episodio — O SOCCORRO 3 partes; 2.º Episodio—A TOCHA AMBULANTE—2 partes—Jack Rollins era, na America do Norte, o melhor jogador de foot-ball Onde elle estivesse a victoria era certa. Mas o rapaz, não obstante essa qualidade que o tornava evidente a cada passo, vivia triste. Que mysterio se passava na sua vida? Qual seria o seu segredo? Eis o que nos irá desvendar o desenvolvimento deste film. Para começar as sessões—O COBRADOR DE ALUGUEIS—Engraçada comedia em 2 partes da renomada fabrica «Pathé», com o conhecido comico Arthur Stone. Extra no fim da 1ª sessão. A impagavel comedia da «Paramount», intitulada AMOR E CONTRABANDO.

Cinema Felippéa—A renomada fabrica P. D. C. apresenta a formosa Wanda Hawley e Daniel James na soberba pellicula em 6 esplendidas partes—PÁRA COM ESSE NAMORO—Extra: —O MUNDO EM FO'CO N. 108 e a historia em desenhos animados CABELLOS A LA GARÇONNE.

Cinema Popular—Betty Compson, a fulgurante estrella brilhantemente secundada pelos conhecidos artistas Robert Lewing e Harry James no film —UM LAR DESFEITO—Super-producção em 7 grandiosas partes da renomada marca P. D. C.

Cinema São João—A Empresa Cinematographica, em homenagem aos sentimentos religiosos de sua culta platéa, exhibirá o magistral film sacro, em 8 empolgantes actos coloridos, a mais perfeita creação da moderna cinematographia franceza, sob o titulo:—A REDEMPÇÃO DE MARIA MAGDALENA.—E' protagonista deste film a celebre tragica Diana Karenne.

EDITAL—O dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello, juiz de direito da comarca de Itabayanna, em virtude da lei, etc

Faço saber que estando este juizo procedendo ao inventario dos bens do finado Manuel Pedro Correia de Oliveira e constando do respectivo titulo de herdeiros estarem residindo no Estado do Pará os herdeiros Salvina Laurinda da Conceição e João Damião do Nascimento e não convindo retardar a marcha do inventario, pelo presente chamo e cito os ditos herdeiros ausentes para no dia 29 de março proximo vindouro, ás dez horas, em casa de residencia da inventariante d. Laurinda Maria da Conceição, em Campo Grande, deste termo, comparecerem a fim de se louvarem em avaliadores e assistirem aos actos ulteriores sob pena de revelia, caso não compareçam ou não se façam representar nos termos da Lei. Dado e passado nesta cidade de Itabayanna, aos 14 de fevereiro de 1928. Eu, João Baptista Lins de Albuquerque, escrivão, o escrevi. (a) Antonio Alfredo da Gama e Mello

Certidão. Certifico que nesta data affixei o presente edital na porta dos auditorios deste juizo; dou fé. Itabayanna, 14 de fevereiro de 1928. (a) Antonio Ananias do Nascimento, porteiro dos auditorios. Está conforme o original; dou fé. Itabayanna, 14 de fevereiro de 1928. O escrivão (a) João Baptista Lins de Albuquerque.

(1—2)

—

Edital de citação—O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara e do crime da comarca da capital, por virtude da Lei, etc.—Faço saber aos que o presente edital de citação virem, que pelo dr. 2º promotor foi denunciado Antonio dos Santos como incurso no art. 303 do Cod. Penal, e como o denunciado não tenha sido encontrado no termo da culpa como portou por fé o official de justiça encarregado da diligencia, pelo presente chamo e cito o referido Antonio dos Santos para no dia 18 do corrente, ás 10 horas, na sala das audiencias deste Juizo, assistir á formação de sua culpa, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos nove dias do mez de fevereiro de 1928. Eu, Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão do crime, escrevi e subscrevo. (a) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme ao original, dou fé. (a) Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão do crime.

—

EDITAL — Instrucção Publica Primaria—De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira elementar diurna infra mencionada, é submettida a concurso de provimento pelo praso de 40 dias, a contar desta data, de accôrdo com o art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria A cadeira é a seguinte: sexo masculino da villa do Catolé do Rocha.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 6 de feverero de 1928.

José Eugenio Lins de Albuquerque, secretario.

(8—40)

—

Edital de citação—O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara e do crime da comarca da capital, por virtude da Lei, etc.—*Faço saber aos que* o presente edital de citação virem que pelo dr. 2º promotor publico foram denunciados como incursos no art. 294, § 2º do Cod. Penal combinado com o art. 18, § 3º do mesmo Cod. os individuos Manuel Apollinario Nunes Pereira e Francisco Ignacio dos Santos, conhecido por França, residentes no logar Amparo, deste termo, e como os referidos denunciados não tenham sido encontrados no termo da culpa como portou por fé o official de justiça encarregado da diligencia, pelo presente chamo e cito os referidos denunciados Manuel Apollinario Nunes Pereira e Francisco Ignacio dos Santos para no dia 17 do corrente, ás 10 horas, na sala das audiencias deste Juizo, assistirem á formação de sua culpa, sob pena de revelia Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos nove dias do mez de fevereiro de 1928. Eu, Hildebrando Ribeiro de Moraes escrivão do crime, escrevi e subscrevo. (a) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme com o original dou fé. O escrivão do crime, Hildebrando Ribeiro de Moraes.

—

EDITAL — Instrucção Publica Primaria—De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica, faço sciente a d. Lydia dos Santos Paiva, professora effectiva da 2.ª cadeira elementar mista de Guarabira, a qual se acha fóra do exercicio de suas funcções sem motivo justificado, que, nos termos da letra *c*, do art. 157, combinado com os arts. 168 e 169 § 4.º do vigente regulamento da Instrucção Primaria se vai proceder ao processo disciplinar para applicação á mencionada professora, da pena de perda de cadeira, de que tratam os alludidos dispositivos regulamentares.

Fica marcado o praso de 30 dias, a contar desta data, para se justificar perante a Directoria pelo seu não comparecimento á alludida escola, correndo o processo á revelia se dentro desse praso nenhuma resposta obtiver

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 6 de fevereiro de 1928

José Eugenio Lins de Albuquerque, secretario.

(8—30)

—

Repartição central da policia—EDITAL SOBRE O CARNAVAL—De accôrdo com os dispositivos regulamentares declaro que o sr. dr. Chefe de Policia não permittirá criticas offensivas á moralidade publica e ao decôro das auctoridades.

Outrosim não serão tolerados os mascaras nocturnos, a incontinencia das libações alcoolicas e o uso de substancias nocivas.

A policia reprimirá a exhibição dos clubes, blócos e cordões carnavalescos que se não acharem na plenitude de seus direitos juridicos, devidamente licenciados.

Secretaria da Repartição Central da Policia.

O secretario

Simão Patricio da C. Netto

(6—15)

—

Lyceu Parahybano —EDITAL n. 2:—Exames de 2ª época—De ordem do sr. Director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa que, de 19 a 28 do corrente mês, estarão abertas nesta secretaria, das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas, as inscripções para os exames de 2ª época, os quaes deverão ter inicio no dia 2 de março proximo. A esses exames poderão concorrer: a) os alumnos do curso seriado que hajam sido reprovados na 1ª época até duas materias, sejam de promoção ou final; b) os que não tenham podido, por força maior, prestar exame na 1ª época; c) os candidatos aos exames de preparatorios, de accôrdo com o decreto 11.530, qualquer que seja o numero de exames que tiverem deixado de prestar, ou em que hajam sido reprovados na 1ª época; d) os candidatos aos exames de preparatorios, de accôrdo com o decreto 5.303 A, que tenham deixado de prestar exame na 1ª época, ou que tenham sido reprovados até em duas materias.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 1º de fevereiro de 1928.

O secretario—*João Braulio d'Andrade Espinola.*

12—20

ANNUNCIOS